



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
EDITAL 01/2021
REFERENTE AO EDITAL PV 001/2020 - PRPPG/ UFBA) CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE 2021- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSORES VISITANTES**

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFBA concorre a vagas para professor visitante, de acordo com o Edital PV 001/2020 – PRPPG/UFBA – Contratação de Professor Visitante 2021 (Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes, atualizado em 25/11/2020).

Os professores visitantes selecionados devem ter projetos de pesquisa vinculados às linhas de pesquisa do PPGSS e poderão permanecer no Programa por períodos de até 01 ano, renovável por mais um ano, para professores brasileiros. Para professores estrangeiros, a duração mínima é de 1 (um) ano, podendo ser renovado anualmente, desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

1. CRONOGRAMA DE PRÉ-SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS PELO PPGSS

Prazo de envio dos documentos dos/as candidatos/as ao PPGSS	Até 11.02.2021 para o e-mail ppgss@ufba.br
Avaliação dos/as candidatos/as pelo Colegiado do PPGSS	12.02.2021
Divulgação dos Resultados da Seleção	15.02.2021 No site do PPGSS https://ppgss.ufba.br/
Período para recursos relativos a divulgação dos resultados	16 e 17.02.2021 pelo e-mail ppgss@ufba.br
Avaliação dos recursos e divulgação da seleção final do Colegiado.	18.02.2021
Data limite de envio dos resultados e documentação dos/as candidatos/as selecionados/as pelo Colegiado do PPGSS para a Pró-Reitora de Pós-Graduação (PRPPG) por meio do SAPI (www.sapi.ufba.br)	19.02.2021 No site do PPGSS https://ppgss.ufba.br/

2. PARA CONTRATAÇÃO, SÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE REQUISITOS:

- Possuir título de doutor há pelo menos dois anos completos, no período da inscrição junto ao PPGSS, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado/a ou servidor/a de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o artigo sexto da Lei n 8.745/93;
- Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, no



momento da contratação;

- d) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser professor/a ou técnico/a aposentado pela UFBA;
- f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

3. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- a) O enquadramento dos/das candidatos/as aprovados/as para fins de equivalência quanto à remuneração, distribuir-se-á entre as classes de Professor Adjunto, Associado ou Titular, conforme Anexo I do referido Edital PV 001/2020 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2021.
- b) O/A contratado/a ficará submetido/a exclusivamente ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva.
- c) Os interessados deverão encaminhar os seguintes documentos, até o dia **11 de fevereiro de 2021, para o e-mail ppgss@ufba.br**:
 - a) Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato/a, em formato PDF;
 - b) Currículo do/a candidato/a em formato PDF, inclusive se o/a candidato/a possuir currículo na Plataforma Lattes.

4. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

- a) A seleção dar-se-á mediante análise de curriculum vitae e plano de trabalho, pela Comissão Interna de Avaliação deste EDITAL PV 001/2020 - PRPPG/ UFBA, do PPGSS, aprovada pelo seu Colegiado, especialmente designada para este fim.
- b) O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPGSS em sua linha de pesquisa.
- c) São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.
- d) Para concorrer ao edital, o/a docente deverá demonstrar produção científica relevante e



experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social para credenciamento como Docente Permanente.

4.1. A COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO PPGSS REALIZARÁ A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONSIDERANDO OS SEGUINTE CRITÉRIOS, E PESOS:

Critérios	Peso
Currículo do/a candidato/a, atendimento ao previsto no item 4.0 deste Edital Interno, a produção científica, a experiência profissional e a orientação acumulada.	50%
Planos de trabalho, observando o atendimento ao previsto no item 4 deste Edital Interno, o seu mérito, relevância e os resultados.	35%
Interação com o corpo docente do PPGSS e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O PPGSS/UFBA é um programa recém criado (2019) na área de Serviço Social, ainda sem conceito na avaliação da CAPES. O programa conta com 01 área de concentração e 02 linhas de pesquisa e diversos grupos de pesquisa vinculados, com uma produção acadêmica compatível com as exigências da área. A inclusão de professores/ras visitantes ao Programa pretende ampliar e fomentar novos projetos de pesquisa de excelência e auxiliar na consolidação do programa.

Os planos de atividade deverão incluir propostas de pesquisa, extensão (inserção social), ensino e orientação de alunos/as de Mestrado. As propostas devem estar articuladas com as linhas de pesquisa do Programa e podem ser vinculadas aos grupos de pesquisa existentes:

5.1. LINHAS DE PESQUISA: Informações sobre as linhas de pesquisa do PPGSS podem ser encontradas na seguinte página: <https://ppgss.ufba.br/linha-de-pesquisa>.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Na finalização do período, a/o bolsista deverá encaminhar relatório final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

2. Sugerimos a leitura do Edital completo no link abaixo: <http://www.propg.ufba.br/node/466>

3. Para outras informações, utilize os contatos abaixo:

a) Site: <https://ppgss.ufba.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Instituto de Psicologia - IPS
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS
MESTRADO ACADEMICO



- b) E-mail: ppgss@ufba.br
4. Os casos omissos relativos especificamente ao exame de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGSS.

Salvador, 27 de janeiro de 2021.

Profa. Dra. Adriana Freire Pereira Férriz

Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Instituto de Psicologia (IPS) - Universidade Federal da Bahia (UFBA)